

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

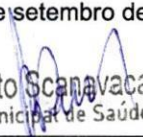
**SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/08/639
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2025**

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa **LD DIAGNOSTICOS LTDA**, para prestação de serviços de saúde de Exames Especializados de Análises Clínicas, conforme edital de chamamento público 004/2025 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. público 004/2025 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

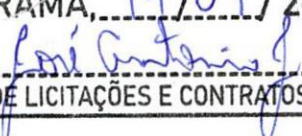
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.540.000,00 (três milhões e quinhentos e quarenta mil reais).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/08/639 de 07 de agosto de 2025, anexo.

Umuarama, 08 de setembro de 2025.


Lisbeth Pititto Scanavaca
Secretária Municipal de Saúde

LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/09/2025 DE Nº 13417
UMUARAMA, 17/09/2025

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SAÚDE

ATO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021 E Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2025

PROCESSO PROTOCOLO – Nº 2025/08/639

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025 – SAÚDE, COM FULCRO NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, estando ciente que caso seja utilizada verbas públicas oriundas do Governo Federal e implementadas através das chamadas transferências voluntárias, para promover a contratação pretendida, realizo a observação e o atendimento à obrigatoriedade aos procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata a Instrução Normativa Seges/Me nº 65 de 07 de julho de 2021, em razão das vértices de seu artigo 1º, § 2º, bem como a aplicação da presente instrução de forma geral, no processo administrativo acima mencionado, bem como DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021, estando ciente que quando executar recursos da União decorrente de transferências voluntárias, realizo a observação das regras previstas nesta Instrução Normativa.

Umuarama, 08 de setembro de 2025.


Lisbeth Pititto Scanavaca
Secretária Municipal de Saúde

LISBETH PITITTO SCANAVACA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 24/76/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, destinados ao atendimento das demandas da secretaria municipal de assistência social.

VALOR MÁXIMO: R\$ 78.022,60 (setenta e oito mil e vinte e dois reais e sessenta centavos).

LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia 22 de setembro de 2025 às 09:00hr (nove horas), e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22 de setembro de 2025 às 09:00hr (nove horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranáguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

ESCLARECIMENTOS E RETIRADA DO EDITAL — A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br e no PNCP — Portal Nacional de Compras Públicas. Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranáguá, 518, em Tapira/PR ou pelo telefone (44) 3679-1539, ou pelo e-mail: licitacao@tapira.pr.gov.br, até 03 (três) dias úteis da abertura dos envelopes.

Tapira — PR, 16 de setembro de 2025.

RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

P O R T A R I A Nº 004/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 004/2025 — FCU.

O SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 004/2025 — FCU, que tem por objeto a contratação de banda musical especializada em festivais de música, para a realização dos eventos FEMUCAM e FEMUCAM KIDS, neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa NATHAN SILVA COVRE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de setembro de 2025.

RODRIGO FERNANDES PEREIRA

Secretário da Fundação Cultural de Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/07/617

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2025

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da profissional MARCELLE PATRICIA BORLINA DE SOUZA, para prestação de serviços de técnicos de enfermagem em caráter de plantonista nas Unidades de Pronto Atendimento (24 HORAS) no município de Umuarama-PR conforme o edital de chamamento público 008/2023 - Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/07/617 de 25 de julho de 2025, anexo.

Umuarama, 08 de setembro de 2025.

LISBETH PITITTO SCANAVACA

Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/08/639

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2025

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa LD DIAGNOSTICOS LTDA, para prestação de serviços de saúde de Exames Especializados de Análises Clínicas, conforme edital de chamamento público 004/2025 - Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.540.000,00 (três milhões e quinhentos e quarenta mil reais).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/08/639 de 07 de agosto de 2025, anexo.

Umuarama, 08 de setembro de 2025.

LISBETH PITITTO SCANAVACA

Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/08/640

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2025

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa BIOPREV ANALISES CLÍNICAS LTDA, para prestação de serviços de saúde de Exames Especializados de Análises Clínicas, conforme edital de chamamento público 004/2025 - Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.496.000,00 (oito milhões e quatrocentos e noventa e seis mil reais).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/08/640 de 07 de agosto de 2025, anexo.

Umuarama, 08 de setembro de 2025.

LISBETH PITITTO SCANAVACA

Secretária Municipal de Saúde

Cascavel/PR Conduzir paciente para tratamento de saúde no Hospital Uopecan

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 16 de setembro de 2025.

Rodrigo Wesley Sobreira Reverso

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 579

DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, como também do Decreto nº 98 de 09 de Junho de 2025, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao Servidor Municipal JEINE VALDÉRIO CHIQUETTI, matrícula nº 1952, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:

Data	Horário	Saída/Chegada	Destino	Motivo
17/09/2025	06:30h/17:30h		Maringá-PR	Conduzir paciente para tratamento de saúde no Hospital Santa Rita

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 16 de setembro de 2025.

Rodrigo Wesley Sobreira Reverso

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 578

DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, como também do Decreto nº 98 de 09 de Junho de 2025, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao Servidor RUBENS DE SOUSA, matrícula nº 1927, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:

Data	Horário	Saída/Chegada	Destino	Motivo
16/09/2025	10:00h/21:00		Cascavel-PR	Conduzir paciente para internamento para tratamento de saúde na Clínica Nuclével

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 16 de setembro de 2025

Rodrigo Wesley Sobreira Reverso

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 576

DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, como também do Decreto nº 98 de 09 de Junho de 2025, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao Servidor Municipal VINÍCIUS DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula nº 1927, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no